

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Centro de Estudos Judiciários****Aviso (extrato) n.º 758/2012**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual, torna-se pública a lista nominativa dos trabalhadores cuja relação jurídica de emprego público cessou no ano de 2011, por motivos de aposentação, conforme refere a alínea *c*) do artigo 251.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro:

Francisco Xavier Vaz de Almada, técnico superior, com efeitos a 27 de dezembro de 2011.

José Carlos Garcia Sottomayor, técnico superior, com efeitos a 23 de setembro de 2011.

Teresa Maria Carvalho Moreira Bouquet Monteiro, assistente técnica, com efeitos a 1 de junho de 2011.

Júlio Manuel Valente Rosa Beatriz, assistente técnico, com efeitos a 21 de outubro de 2011.

Maria da Conceição Jesus Roberto Brites Girão, assistente operacional, com efeitos a 27 de dezembro.

Maria Rosalina Dias Fernandes Domingues, assistente operacional, com efeitos a 3 de novembro.

11 de janeiro de 2012. — A Diretora do Departamento de Apoio Geral, *Maria Eufêmia Fonseca*.

205585131

Direção-Geral da Administração da Justiça**Despacho n.º 714/2012**

O lugar de diretor de serviços de Gestão Financeira encontra-se vago por aposentação do seu titular.

Por se tratar de lugar de especial relevância na orgânica da Direção-Geral da Administração da Justiça urge proceder, de imediato, ao seu preenchimento ainda que em regime de substituição.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 2.º, do n.º 1 artigo 8.º, do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 3-B/2010, de 28 de abril, nomeio diretora de serviços de Gestão Financeira, em regime de substituição, a licenciada Maria Margarida Travelas Carreiras Simões, técnica superior do mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração da Justiça, que reúne a experiência profissional adequada para o desempenho das funções inerentes ao cargo, tal como atesta a respetiva nota curricular que é publicada em anexo.

A presente nomeação produz efeitos a partir da presente data.

15 de dezembro de 2011. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

Nota curricular

Nome: Maria Margarida Travelas Carreiras Simões Data de nascimento: 15 de maio de 1971

Habilitações académicas: Licenciatura em Tecnologias de Gestão (Gestão e Administração) pelo Instituto Superior de Novas Tecnologias (INP)

Categoria profissional: Técnica superior

Experiência profissional:

2005-2011: Chefe da Divisão de Gestão Financeira, responsável pelo acompanhamento de todos os procedimentos inerentes à gestão e controlo orçamental;

2004: Chefe da Divisão de Processamento de Remunerações, em regime de substituição, responsável pelo processamento das remunerações dos funcionários de justiça;

1994-2003: Técnica superior da Direção-Geral da Administração da Justiça, co-responsável pelo acompanhamento dos procedimentos inerentes ao controlo orçamental, designadamente na verificação da legalidade, da regularidade financeira e no cumprimento das formalidades legais e na execução financeira; responsável pela elaboração de propostas de alteração orçamental.

Formação profissional: cursos de contabilidade analítica, contabilidade pública, gestão financeira para dirigentes, gestão pública para dirigentes (FORGEP), novo regime da administração financeira do Estado, regime jurídico das despesas públicas na aquisição de bens e serviços, gestão orçamental nos serviços públicos, novo regime de

aquisição de bens e serviços, despesas públicas — bens e serviços, controlo, execução orçamental e prestação de contas e serviços com autonomia administrativa, financiamento da formação profissional — Intervenção do FSE, fiscalização sucessiva do Tribunal de Contas, contrato de trabalho em funções públicas, Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações.

205585537

Polícia Judiciária**Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas****Aviso (extrato) n.º 759/2012**

Perante a impossibilidade confirmada de notificação pessoal, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 25.º do Regulamento Disciplinar da Polícia Judiciária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 196/94, de 21 de julho, e do artigo 58.º conjugado com o n.º 2 do artigo 49.º, ambos do Estatuto Disciplinar dos trabalhadores que exercem funções públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, fica notificada a trabalhadora Ana Paula da Costa Matos, coordenadora de investigação criminal do mapa de pessoal da Polícia Judiciária, de que, por despacho da Ministra da Justiça de 16 de agosto de 2011, lhe foi aplicada a pena de demissão na sequência de processo disciplinar, pena essa que produz os seus efeitos 15 dias após a data da publicação do presente aviso. (Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

9 de janeiro de 2012. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*.

205582231

**MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DO EMPREGO,
DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
E DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL**

Agência Nacional para a Qualificação, I. P.**Declaração de retificação n.º 76/2012**

Por ter sido mandado publicar com inexatidão o Despacho (extrato) n.º 17471/2011, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 249, de 29 de dezembro de 2011, retifica-se que onde se lê «[...] ao abrigo, em particular, do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro, nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 24.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, e no n.º 1 e na alínea *i*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 276-C/2007, de 31 de Julho.» deve ler-se «[...] ao abrigo, em particular, do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de dezembro, na alínea *b*) do n.º 1 e nos n.ºs 3 e 4 do artigo 24.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de maio, e no n.º 1 e na alínea *i*) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 276-C/2007, de 31 de julho.».

10 de janeiro de 2012. — O Presidente, *Gonçalo Xufre da Silva*.

205583203

Despacho n.º 715/2012**Designação em substituição do coordenador do núcleo de assessoria**

Considerando que a Agência Nacional para a Qualificação, I. P., abreviadamente designada por ANQ, I. P., foi criada pelo Decreto-Lei n.º 276-C/2007, de 31 de julho, enquanto instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio;

Considerando que, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 276-C/2007, a organização interna da ANQ, I. P. é a prevista nos respetivos estatutos, aprovados pela Portaria n.º 959/2007, de 21 de agosto, e alterados pela Portaria n.º 1125/2010, de 2 de novembro, compreendendo uma estrutura nuclear que integra, de entre as respetivas unidades orgânicas, o Núcleo de Assessoria, dirigido por um coordenador de núcleo, cargo de direção intermédia de 2.º grau, em conformidade com o disposto nos artigos 2.º e 10.º dos mencionados estatutos, conjugados com o n.º 6 do artigo 2.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro,